



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA 121/2012

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar n.º 123/2006 no seu art. 85-A e a Lei Geral Municipal da micro e Pequena Empresa n.º 208/2007

RESOLVE:

1 - Nomear a servidora JOSIANE RIBEIRO DA SILVA, RG n.º 3.177.052-1 SSP PR como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Siqueira Campos.

2 - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município de um ambiente mais favorável aos pequenos negócios, sejam urbanos ou rurais, com seu trabalho focado na promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar n.º 123/2006 e na continuidade dos programas e projetos provenientes da Lei Geral Municipal.

3 - A função de Agente de Desenvolvimento caracterizar-se-á pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas fundamentadas nos pequenos negócios e sob supervisão do Comitê Municipal da Lei Geral das MPEs - Micro e Pequenas Empresas, o qual poderá, inclusive, nomeá-lo secretário executivo.

4 - O Plano Anual de Trabalho do Agente de Desenvolvimento obedecerá ao planejamento efetuado pelo Comitê Municipal da Lei Geral das MPEs - Micro e Pequenas Empresas, de acordo com as prioridades de implementação e regularização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, sendo que, entre suas obrigações, deverá:

- Sensibilizar e mobilizar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Auxiliar na consolidação e participar ativamente do Comitê Municipal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;
- Coordenar a Sala do Empreendedor, quando implantada, juntamente com o Comitê Municipal Gestor das MPEs - Micro e Pequenas Empresas;
- Participar de cursos de formação e aperfeiçoamento ligados às suas funções, bem como se integrar à Rede de Agentes (regional, estadual ou nacional), para manter-se atualizado e proativo;
- Atuar como elo de ligação entre o Comitê e o Governo Municipal, principalmente no que concerne aos contatos com as secretarias e agentes públicos, a fim de provocar participação e agilizar solicitações;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de julho de 2012.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Luiz Antonio Liechocki



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal